



PORTARIA Nº 1.242 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.653/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores **GRASIELE MATUCHAKE REZENDE** matrícula nº 5489, como fiscal e **UELINTON GONCALVES MACHADO** matrícula nº 2993, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 87/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº87/2025	Contratação de serviço especializado para fornecimento e suporte técnico do módulo de atendimento móvel e do módulo de comunicação via satélite, ambos integrados à Solução de Regulação Médica já utilizada pela Central de Regulação do Município de Tangará da Serra, que é responsável pela regulação da ambulância de Campo Novo do Parecis.	VELP TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ: 05.127.711/0001-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 15 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F3-502C-FC7D-55AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/10/2025 15:47:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/10/2025 às 16:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/E5F3-502C-FC7D-55AB>

- O **Processo Administrativo nº 1.653/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores **GRASIELE MATUCHAKE REZENDE** matrícula nº 5489, como fiscal e **UELINTON GONCALVES MACHADO** matrícula nº 2993, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº87/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº87/2025	Contratação de serviço especializado para fornecimento e suporte técnico do módulo de atendimento móvel e do módulo de comunicação via satélite, ambos integrados à Solução de Regulação Médica já utilizada pela Central de Regulação do Município de Tangará da Serra, que é responsável pela regulação da ambulância de Campo Novo do Parecis.	VELP TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ: 05.127.711/0001-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 15 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.242 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.653/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores **GRASIELE MATUCHAKE REZENDE** matrícula nº 5489, como fiscal e **UELINTON GONCALVES MACHADO** matrícula nº 2993, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº87/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº87/2025	Contratação de serviço especializado para fornecimento e suporte técnico do módulo de atendimento móvel e do módulo de comunicação via satélite, ambos integrados à Solução de Regulação Médica já utilizada pela Central de Regulação do Município de Tangará da Serra, que é responsável pela regulação da ambulância de Campo Novo do Parecis.	VELP TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ: 05.127.711/0001-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 15 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: **011/2025**

Origem: **Parecer Jurídico, via Memorando 1DOC 19.523/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ Nº. 24.772.287/0001-36, Órgão do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Mato Grosso, Nº. 66, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EDILSON ANTONIO PIAIA**;

CREDORA: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 31.070.939/0001-56**, sediado na Rua Eurípedes Tavares, 312 SN, Tambia, João Pessoa/PB, CEP 58020-534 neste ato, representado pela Sr.: **NAPOLEAO ROSAS DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 518.829.224-68 e RG nº 1128879 SSP/PB.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DEVEDOR reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de **R\$ 3.659,20**, o valor decorrente das **NOTAS FISCAIS de nº. 604, 605, 606 e 607/2025**, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato o Sr. **ALAN NILTON MELO DA SILVA** – Matrícula: 2833,